



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.723

Resolve sobre a suspensão do afastamento para pós-doutorado da professora **Yasmine Antonine Itabaiana**.

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando,

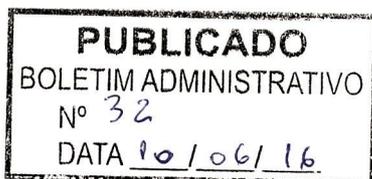
o disposto na Resolução CEPE nº 6.476, que aprovou o afastamento para capacitação da referida professora;

a solicitação constante no OF. DEBIO N.º 36/2016, do Departamento de Biodiversidade, Evolução e meio Ambiente;

o disposto no processo **UFOP n.º 23109.003553/2015-04** e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do término do afastamento do país da **Prof.^a Yasmine Antonine Itabaiana**, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e meio Ambiente (DEBIO) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar pós-doutorado na Universidade de Stanford, EUA, de 18 de setembro para 20 de junho de 2016.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente